

# DIRETRIZES PARA SINCRONIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA E TEMPO NA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL

**DOC-ICP-07** 

Versão 3.0

17 de agosto de 2020



### **SUMÁRIO**

CONTROLE DE ALTERAÇÕES	3
LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS	
1 DISPOSIÇÕES GERAIS	

### **EP Brasil** Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

#### CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Resolução que aprovou a alteração	Item alterado	Descrição da alteração
Resolução nº 175, de 17/08/2020		Aprova a versão revisada e consolidada do documento principal Diretrizes para Sincronização de Frequência e de Tempo na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Resolução Nº 110, de 30.09.2015	DOC-ICP-07.	Aprova a versão 2.0 do DOC-ICP-07 — Diretrizes para Sincronização de Frequência e de Tempo na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira — ICP-Brasil.
Resolução 16/2002, de 10.06.2002 Versão 1.0		Estabelece as diretrizes para sincronização de frequência e de tempo na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

## Brasil Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

### LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC RAIZ	Autoridade Certificadora Raiz
FCT	Fonte Confiável do Tempo
ICP-Brasil	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
ITI	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

### Brasil Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A hora a ser utilizada pelas entidades integrantes da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil será fornecida pela AC RAIZ por meio da sua Fonte Confiável do Tempo FCT.
- 1.2 A informação do tempo para sincronização será distribuída pela AC RAIZ, conforme as normas de segurança de rede em vigor na ICP-Brasil.
- 1.3 As normas de informação do tempo para sincronização e distribuição que trata o item 1.2 serão publicadas por meio de instrução normativa do ITI.